

WELLISON FERREIRA DA SILVA	RN Nº 04689815257	2012/478466	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	01 MÊS
PAULO ANDRÉ DE ALFAIA OLIVEIRA	RNº04687471864	2011/505658	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
EDIVALDO RAMOS DE ARAUJO	RN Nº02684343248	2010/302784	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	01 MÊS
EDIVALDO RAMOS DE ARAUJO	RN Nº02684343248	2010/302776	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	01 MÊS
FRANCISCO EDSON FERREIRA DE CRISTO	RN Nº02381370578	2011/200166	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
EMILIO SERGIO DO ROZARIO MESCOUO	RN Nº03842011310	2011/82508	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
EMILIO SERGIO DO ROZARIO MESCOUO	RN Nº03842011310	2011/82501	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
VALDEMAR FERREIRA DE SOUZA	RNº03824792839	2011/201957	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
RAIMUNDO FRANCISCO PERDIGÃO	RN Nº00325624191	2011/82090	Art. 244, II, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
ODIVANGER DA SILVA MARTINS	RN Nº00215933307	2011/62522	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o art. 17 da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN.

Art. 5º - Após expedição da Notificação para Entrega da CNH, COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro c/c art. 19, § 1º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, para que fique registrada na BINCO. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 09 de setembro de 2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral do DETRAN/PA

DOE nº32.832

Protocolo 887180

PORTARIA Nº 2808/2015-DG/PROJUR/DETRAN-PA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO o teor do Parecer 3298/2015/PROJUR/CCP, exarado nos autos dos processos administrativos nº2014/106244 (apenso nº2014/14495) que tramitam neste Departamento, o qual determinou que o Sr. FLAVIO SOLIS DE JESUS, RN 03061609205, seja submetido ao CURSO DE RECICLAGEM observando o disposto no art. 268, V do CTB.

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR que o Sr. FLAVIO SOLIS DE JESUS, RN 0306169205, seja submetido ao CURSO DE RECICLAGEM, de acordo com o art. 268, V do CTB e Resolução 168/2004, anexo II, Item 5, do CONTRAN.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 09 de outubro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE nº 32.832

Protocolo 887191

PORTARIA nº 2811/2015-DG/PROJUR/DETRAN-PA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro em seus artigos 265; 263, I, §2º e 148, §§2º, 3º e 4º; CONSIDERANDO que tramitaram neste Departamento os processos administrativos protocolados sob os números 2004/177094 (apenso 2007/473978; 2013/295678) CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 3049/2015 - PROJUR/CCP.

R E S O L V E :

Art. 1º - CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo:

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	PRAZO
Marcos antonio brandão da costa	7637604	02 ANOS

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, em virtude do cancelamento;

Art. 3º - DETERMINAR o reinício do processo de habilitação do condutor conforme disposto do art. 263, §2º, 148, §§ 3º e 4º, do CTB, caso o mesmo intente voltar a dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 09 de outubro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 887193

PORTARIA Nº 2942/2015-DG/CGP, DE 13/10/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 674/2015-PROJUR, datado de 08/10/2015,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora CRISTINA VALÉRIA MOREIRA CARDOSO, Procuradora Autárquica, matrícula 80845617/1, Coordenadora do Consultivo, para responder pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 13 a 22/10/2015, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

Protocolo 887311

PORTARIA Nº 43/2015-DG/PAD/DIVERSOS

BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/356701, instaurado pela Portaria nº 14/2015-DGD/PAD, para apurar possíveis responsabilidades;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 05/2015-CPAD., datado de 05 de outubro de 2015, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade da instrução processual e elaboração do competente Relatório Conclusivo,
R E S O L V E :

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso III, da Portaria nº 14/2015-DGD/PAD, publicada no Diário do Estado do Pará, nº. 32.952, Edição de 18.08.2015, para conclusão dos trabalhos;

II- À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 887346

PORTARIA Nº 44/2015-DG/PAD/DIVERSOS

BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/368793, instaurado pela Portaria nº 15/2015-DGD/PAD, para apurar possíveis responsabilidades;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 08/2015-CPAD., datado de 05 de outubro de 2015, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade da instrução processual e elaboração do competente Relatório Conclusivo,
R E S O L V E :

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso III, da Portaria nº 15/2015-DGD/PAD, publicada no Diário do Estado do Pará, nº. 32.952, Edição de 18.08.2015, para conclusão dos trabalhos;

II- À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 887348

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 078/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 05/2015-DETRAN-PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa A M B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.870.611/0001-93.

OBJETO: Executar serviços de engenharia de sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do município de Peixe Boi/PA.

VIGÊNCIA: Início: 15/10/2015 Término: 12/03/2016

VALOR: R\$-77.989,63 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1341 - Segurança no Trânsito; 6747 -Sinalização Viária; 449039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nilton Jorge Barreto Atayde

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

DETRAN/PA

Protocolo 887332

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 079/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 11/2015 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa A M B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.870.611/0001-93.